



CAIXA POSTAL | CADASTRO | AJUDA



Bem-vindo > Peticionamento Eletrônico > Peticionamento Eletrônico Intermediário - Primeiro Grau

FÁBIO POMPEU PEQUENO JÚNIOR ([Sair](#))[Acessar nova versão do e-SAJ](#)

▼ MENU

Peticionamento Intermediário - Primeiro Grau



Atenção

- Prezado FÁBIO POMPEU PEQUENO JÚNIOR, todos documentos foram assinados e protocolados com sucesso. O processo foi protocolado com o número **WEB1.20.01503917-0** em **16/10/2020 12:22:21**.
- Não foi possível enviar o e-mail de confirmação. Se necessário, você pode consultar o serviço "Caixa Postal" para conferência.

Orientações

- Após a sua petição ser recebida e encaminhada pelo Tribunal, será possível acompanhar o andamento do processo através da **Consulta de Processos Online** existente no portal.

Petionante

Nome : FÁBIO POMPEU PEQUENO JÚNIOR

Protocolo

Foro : Fortaleza - Fórum Clóvis Beviláqua
Processo : 0114619-83.2009.8.06.0001
Protocolo : WEB1.20.01503917-0
Tipo da petição : Petições Intermediárias Diversas
Assunto principal : Seguro
Data/Hora : 16/10/2020 12:22:21

Partes

Solicitante : Seguradora Lider dos Consorcios do Seguro Dpvat S/A

Documentos Protocolados

Exibindo 3 documentos >> Exibir todos

Alguns dos documentos peticionados foram segmentados para manter o padrão de tamanho definido pelo Tribunal.

Petição* : 558734_PETICAO_JUNTADA_SUBSTABELECIMENTO - 558734_PETICAO_DE_MERO_EXPEDIENTE_01 - 1.pdf
Procuração/Substabelecimento: SUBSTABELECIMENTO_SUPERVISAO_2018 - 1-2.pdf
Documentação : SEGURADORA_LIDER_2018 - 1-4.pdf

Downloads

Anexar documentos : Realizar download dos documentos da petição
Recibo : Realizar download do recibo

Desenvolvido pela Softplan em parceria com o Tribunal de Justiça do Ceará



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 30^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA/CE

Processo: 01146198320098060001

BRADESCO SEGUROS S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **RAFAEL MAGALHAES DA CUNHA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **face a mudança de patrocínio, requerer que seja determinada a juntada do substabelecimento para o fim de regularizar a representação processual da Seguradora.**

No mais, reporta-se aos argumentos da peça de folhas 285/286. Vale ressaltar que a certidão de folha 290 encontra-se equivocada, com a devida vênia, pois o processo não aguarda realização de perícia, mas sim julgamento da impugnação interposta.

Por fim, requer que todas as intimações sejam encaminhadas ao escritório de seus patronos, sito na Rua São José, nº 90, Grupo 810/812, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20010-020 e que as publicações sejam realizadas, exclusivamente, em nome do patrono FABIO POMPEU PEQUENO JUNIOR inscrito sob o nº 14752 - OAB/CE sob pena de nulidade das mesmas.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

FORTALEZA, 14/10/2020.

JOÃO BARBOSA
OAB/CE 27954-A

FABIO POMPEU PEQUENO JUNIOR
14752 - OAB/CE